

# DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO III

Assinaturas  
Anno . . . . . 1:5000  
Semestre . . . . . 85000

THEREZINA, domingo, 2 de março de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 57

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero a'rasado . . . . . 50

N.º 51

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY  
INTERIOR

RIO, 26.

Representantes de diversos jornais desta capital têm procurado entrevistar o sr. general Pinheiro Machado, sobre a questão das candidaturas presidenciaes. S. ex.ª tem declarado, apenas, que o directorio do P. R. C. se reunirá, opportunamente, afim de tratar do assumpto.

RIO, 26.

Estão sendo publicados o manifesto e a postural do patriarca da nova «igreja catolica brasileira», o ex-conego Anorim Correia.

RIO, 26.

Em consequencia do fuzilamento dos generaes Madero e Suarez, parece que as nações americanas, apoiadas pelas nações europeas, retirarão do Mexico os seus representantes diplomaticos. Neste sentido têm sido trocados diversos telegrammas entre as chancellarias do Brasil, dos Estados Unidos, da Argentina e do Chile.

RIO, 26.

No Mexico têm sido fuziladas innumeras pessoas que se mostraram revoltadas com o fuzilamento dos generaes Madero e Suarez.

RIO, 26.

Seguiu para Juiz de Fóra o deputado Raimundo Arthur de Vasconcelos.

RIO, 26.

Sabe-se aqui que o governador de Alagoas telegraphou aos seus collegas do norte, pedindo não tomarem nenhum compromisso, sobre a escolha de candidaturas a futura presidencia, enquanto se não pronunciarem a respeito os estados de Minas e S. Paulo.

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm.º sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes telegrammas: RIO, 25.—Retribuo, agradeço, as suas congratulações pela passagem da memoravel data da promulgação da constituição da Republica. Affe tuasas «indicações».—Pinheiro Machado.

FLORIANOPOLIS, 24.—Congratulo-me com v. exc. pela passagem da gloriosa data que relembram a promulgação da constituição federal.—Vidal Ramos, governador do estado.

## CONGRESSOS DE JORNALISTAS

Da interessante secção *Aquem e alem mar*, de Jayme Victor, no *Jornal do Brasil*, extrahimos a parte que se segue, sobre os congressos de jornalistas:

«Em setembro proximo vae reunir-se em Haya o 16.º Congresso de jornalistas. Não conheço ainda a *Ordem do dia*, da qual não de fazer parte algumas das theses que ficaram pendentes no Congresso reunido o anno passado em Roma. Fórm de confecção de leis de imprensa, o anonymato no jornalismo, fixação de bases sobre propriedade litteraria, responsabilidades em materia jornalística, criação de jurys especiaes para resolver questões entre jornalistas, etc., são outras tantas theses que têm sido debatidas nas sessões dos varios Congressos, e muitas d'ellas resolvidas e votadas.

Quando o são entendem-se os delegados dos paizes, em nome do *bureau*, que tem a sua sede em Paris, com os respectivos governos e parlamentos, para que as resoluções votadas, sempre que dos poderes officiaes dependam, sejam convertidas em lei.

A intervenção de um dos Congressos Internacionaes se deve, por exemplo, a primeira redução que se fez nas tarifas para os telegrammas de imprensa. Ha, porém, a debater e solucionar, maior numero de assumptos, que interessam em todos os paizes os profissionais do jornal e do livro do que os tratados e resolvidos até hoje. Por isso, os Congressos vão seguindo periodicamente a sua série e escolhendo todos os annos, para se reunirem, uma cidade, que, se for possível, ainda não tenha sido a sede de um congresso anterior.

Neste sentido, têm-se dado hypothesees interessantes. Assim, já duas vezes se reuniram Congressos em

Bordéus e em Roma; e, no entanto, a Turquia e a Russia fizeram todos os esforços, por intermedio dos seus delegados, para que fosse celebrado em Constantinopla e S. Petersburgo o Congresso Internacional de Imprensa.

O apoio dos governos desses paizes era absolutamente assegurado, e, contudo, nada conseguiram.

Não soava bem, não fazia bom sentido, que jornalistas e escriptores de todas as nações livres se reunissem para pugnam pelos seus direitos, defenderem os seus interesses e, por assim dizer, promulgarem o seu Estatuto, dentro de um paiz em que a liberdade fosse um mytho e a imprensa uma escrava.

Os Estados Unidos do Norte têm logar no *bureau* e têm tido mais de um representante em todos os Congressos.

Quer isto dizer o quê? Que para não perder o seu direito e o seu logar, a America supprimiu as distancias. E se assim pensaram e resolveram as Associações de Imprensa do Norte, por que é que não fazem o mesmo as do Sul? Não querendo ir mais longe, por que é que a imprensa do Rio de Janeiro, vasta, poderosa, com larga influencia na opinião, não vae occupar o posto que lhe compete nos Congressos a realizar, começando já pelo de Haya, visto que até lá tem mais de sete mezes para agir, para se integrar no nucleo organizado da imprensa mundial? Se o numero de delegados de cada Associação legalizada é proporcional ao numero de socios, por que é que desde já se não põem as associações brasileiras em comunicação com o *bureau* de Paris para que as inscreva?

Com essa integração, grande serviço poderiam prestar não só aos profissionais da classe, mas ao proprio Brasil, porque até me está passando pela mente uma hypothese, radiosa, impossivel? Já não ha impossiveis, e em Portugal é todos os dias repida a phrase attribuida a Fontes, o estadista: «so fácil não se pede, o difficil faz-se, o impossivel tenta-se».

O que neste momento eu vislavo é a celebração de um d'estes Congressos no Rio de Janeiro: a imprensa de todo o mundo, representada por centenas de jornalistas, a dizer por todos os telegraphos, a descrever em todos os jornaes, as maravilhas desta cidade, que, como paisagem, como topographia, como scenario, não tem rival no globo!—bem pôde testemunhar-o quem conhece as principaes. Onde ha ali propaganda que com esta se comparasse! Quem se atreveria a censurar um governo que todos, todos os auxilios prestasse para a execução de tal plano, secundado por todas as colonias estrangeiras? Que maior e mais patriótico impulso poderia ser dado a um paiz como o Brazil, que tantos detractores tem lá fóra, e tão pouca propaganda tem feito dos seus productos, dos seus encantos, das suas riquezas, dos seus progressos!

Colossal, inegavel propaganda seria essa, e se fossem homens da imprensa que a conseguissem, encheriam de novo brilho a sua instituição e prestariam á sua patria o maior dos serviços. Pensem nisso».

## COUSAS DE PARIS

Le Bargy é o actor francez de maior notoriedade parisiense, favor que elle deve tanto ao seu talento para o theatro como ao ruído em que tem trazido sempre o seu nome, desde os mais antigos tempos.

Primeiro, foi o seu divorcio com Mm. Simone, por meio de uma acção judicial, dividida em varios actos, porque, mesmo depois de terminado o processo, a esposa continuou a usar o nome Le Bargy.

Essa pirronice feminil da divorciada valeu-lhe outro processo por uso indevido do nome do chefe do *casal*, mas Le Bargy passou maos quartos de hora com as ironias finas e mordazes, que pela imprensa lhe dirigiu a esposa.

Depois, duellos, por todos os motivos, discussões com criti-

cos da imprensa diaria e desavenças continuas com a administração e os collegas da Comedia Franceza, onde, no dizer dos jornaes, Le Bargy era sempre um cabeça de moim.

Essas desavenças não raro eram conhecidas cá fóra e commentadas de mil modos diferentes, e acabaram por incompatibilisar o notavel actor com o sr. Jules Claretie, director daquella casa official de espectaculos.

Le Bargy pedia licenças sobre licenças, viajava na Europa e na America, veio ao Brasil onde, por signal, não fez grandes interesses e ia assim pisando o tempo, e livrando-se de importunações e da disciplina reinante na Comedia Franceza, até que, um dia, acabou por declarar-se abertamente insubmissio.

A sua ausencia do palco da Comedia Franceza era considerada como condescendencia da administração. Le Bargy resolveu tornal-a official, publica e solemne. E para isso accitou elle um papel na peça de Henry Bataille, *Les Flambeaux*, que estava sendo montada no theatro *Port-Saint-Martin*, e para a qual era extraordinaria a expectativa publica.

Pelo regulamento da Comedia, nenhum dos seus pensionarios pôde representar fóra daquelle theatro sem licença do ministro das Bellas Artes, com informação do administrador respectivo, sob pena de perda do logar e todas as vantagens que elle comporta.

Por consequente, Le Bargy, accitando aquelle papel, estava em formal rebellião com a lei e tornava-se passivel da pena citada.

Mas para applical-a tornava-se preciso constatar o flagrante delicto, e isso tinha as suas formalidades.

Apparece aqui o episodio capital de toda a questão Le Bargy, episodio que caracteriza precisamente a vida parisiense, e que não teria sido possivel se não em Paris, ao menos com os detalhes que ocorreram e vamos narrar.

Na noite da primeira representação do *Flambeaux*, o Port Saint Martin estava cheio á cunha, com o que Paris conta de mais fino e de mais illustre.

Na bilhetaria apresentou-se, pouco depois das 7 1/2 da noite, um personagem munido de um folha de papel timbrado e com as armas da Republica: era um mandado em regra para penetrar na sala e constatar que o actor Le Bargy, da Comedia Franceza, era o proprio, e estava representando fóra daquella casa.

Esse personagem era o *huissier* da Comedia, trajando aristocratica casaca, luvas brancas, *haut forme* e bengala com castão de ouro.

Travou-se então o seguinte dialogo:

HUISSIER—Venho fazer a constatação legal de que o societario da Comedia Franceza, actor Le Bargy está representando fóra de seu theatro.

O DIRECTOR—Pois não. O meu theatro está ás suas ordens. Sómente como não ha

## Plenilunio

Todo esse luar de amor que ha nos meus versos  
Nasceu de outros anhelos e outras penas.  
Se por graça do céu me não condemnas,  
Deixa-o banhar os tumulos dispersos.

Almas oppostas, corações diversos,  
Como as bellas e miseras phalenas,  
Foram morrendo, entre illusões serenas,  
No brando luar das lagrimas immersos.

Hoje nem sombra desse tempo existe.  
Sinto que me entrou na alma o luar superno,  
Como a benção do céu baixando ao triste.

Nunca mais tive dor, nem tive inferno,  
Desde que sobre mim, cantando, abriste  
O plenilunio do carinho eterno.

Felix Pacheco.

(Luar de Amor.)

localidade alguma vasia... Ah, perdão: ha uma poltrona, que me acabam de autorisar pelo telephone a vender.

O HUISSIER—Quanto custa?

ODIRECTOR—Trinta e dous francos.

O HUISSIER—Aqui os tem e, com licença.

Depois disso o *huissier* penetrou na sala.

O espectáculo que ella offercia era imponente, deslumbrante. Le Bargy lá estava no palco.

E o *huissier* foi gostando, foi se entusiasmando e se deixando ficar até o fim, quando, dirigindo-se ao proscenio, principiou por felicitar o actor e acabou por intimal-o a assignar o termo de constatação. Le Bargy executou-se muito amavelmente, com um franzir de labios, que não se sabia bem se era um sorriso ou uma careta.

Em todo o caso a exigencia da lei estava satisfeita.

Pôde-se imaginar que esse facto constituiu para Le Bargy o maior e mais effizaz de todos os reclamos, e, no dia seguinte, nos *bulevards*, nos jornaes e nos circulos mais bem cotados, não se falava em outra cousa.

(Extr.)

## Varias Noticias

VISITA—S. exc. o sr. dr. Miguel Rosa, governador do Estado, acompanhado do seu ajudante de ordem, 1.º tenente Leopoldo Carvahy, foi pessoalmente agradecer ao capitalista piauhynse, coronel José de Lobbo Portellada, a resposta de sua carta de 12 do passado, restabelecendo a verdade no caso dos emprestimos do Estado com a casa d'aquelle sr. emprestimos estes que serviam para o capitão Arca Leão fazer as mais inverosimeis phantasias na sua famosa conferencia do «Imparcial», do Rio. Entre o chefe do Estado e o capitalista Portellada foram trocadas as mais captivantes gentilezas.

Reabriu-se, hontem, á rua Coelho Rodrigues, o Atheneu Piauhynse, que obedece á direcção criteriosa do eminente homem de letras, dr. Abdias Neves. A concorrência de alumnos foi extraordinaria e nem outra coisa se podia esperar, conhecidas as excellentes qualidades de espirito do nosso insigne confrade. O Atheneu está, pois, aparelhado com optimos elementos e marcará, definitivamente, uma phase inconfundivel na vida intellectual do estado.

Já está prompto o volume das leis e decretos deste estado relativamente ao anno passado. Está sendo vendido na repartição da Imprensa Official, ao preço de 2000 o exemplar.

O exm. sr. coronel João Augusto Rosa, pede-nos a publicação do seguinte:

DECLARAÇÃO.—Fui hoje surpreendido, vendo que o dr. Arthur Furlato me incluio como testemunha na queixa que apresentou contra dois desembargadores e que está publicada no «Dario».

Não dei autorização áquelle dr. para utilizar-se do meu nome e se teve sido ouvido me recusaria a ir depor sobre um facto de que não fo o meu conhecimento. Não sou homem do fóro; rara e excepcionalmente vou ao Tribunal de Justiça e assim o meu testemunho não podia e nem pôde aproveitar ao dr. Arthur Furlato, por isso que ignora, de conhecimento proprio, os factos arguidos na queixa. Therezina, 1.º de março de 1913. João Augusto Rosa.

A NOTICIA.—Apprecerá quarta-feira proxima o primeiro numero da *A Noticia*, novo semanario fundado nesta capital pelos srs. dr. João Cayo e tenente Candido G. L. As officinas da *A Noticia* estão montadas na avenida Antonino Freire, em Kynak.

ESCOLA NORMAL.—Serão chamadas amanhã, pela manhã, á pr va escripta, as alumnas de arithmetica e de historia universal e do Brazil.

Realiza-se, hoje, o casamento civil d' sr. Damião Cosme de Souza, impressor da imprensa officia, com a senhorita Maria Soares.

Os srs. J. Castro & C., estabelecidos com escriptorio de commissões e assignações, em Parahyba, mandaram-nos uma circular, contendo as suas ultimas resoluções sobre as vantagens que offercerão, de o a em diante, aos commerciantes que se quizerem utilizar dos seus serviços.

Trouxe-nos as suas despedidas para Livramento, para onde seguirá hoje, o sr. Euripides Nunes Amaro.

1.ª COMPANHIA AZOLADA DE CAÇADORES.—Datahe do serviço para hoje:

Fiscalisa o serviço interno—o sr. 2.º tenente Marques.

Dia á companhia—o 2.º targ-nto Diniz.

Dia do alojamento—o cabo Pezerra. Guarda no quartel—o cabo Arcenio. Ordem—o corneteiro M. dos Santos. Uniforme 5.º.

—Verificaram praça hoje, nesta companhia, os seguintes civis:—José Antonio Borges, Benedicto Pereira dos Santos e Manoel Ferreira de Souza.

D. ROSINA CONRADO.—Falleceu, ante-hontem, na cidade de Amarante, d. Rosina Augusto da Silva Conrado, antiga professora jubilada deste estado. A extincta era pertencente a uma das mais illustres familias piauhynses e contava mais de sessenta annos de idade, tendo exercido o magisterio primario, com rara competencia, durante mais de trinta annos. Morreu inupta, no cumprimento do dever, tanto na vida privada como no funcionalismo, de que era distincto ornamento. A familia theresinense perdeu a sua antiga e bda mestra, a quem muito deve com respeito á educação e á instrucção. Era a decana das nossas professoras.

MESA DE RENDAS DE THERESINA

Lançamento do imposto Predial organizado para o exercicio de 1912.

(Continuação do n.º 50)

Table with columns for property number and name. Includes entries like 413 Helvidio Clementino de Aguiar, 414 Honorato Ferreira Cabral, 415 Horacio Couto, etc.

Table with columns for property number and name. Includes entries like 525 José Joaquim de Freitas, 526 João de Castro Lima, 527 José Lourenço de Moraes e Silva, etc.

Table with columns for property number and name. Includes entries like 646 Luiza Ayres Cardoso, 647 Loja Maçonica (Caridade 2.ª), 648 Leocadio Alves dos Santos, etc.

(Continua)

**EDITAES**

**INSTRUCÇÃO PUBLICA.**

De ordem do sr. director geral, declaro, para conhecimento de quem interessar possa que, do dia 1.º a 15 de março proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria, as inscrições para exames de admissão a qual quer anno do curso gymnasial do lyceu piauhense.

Secretaria da instrucção publica, em Therezina, 25 de fevereiro de 1913. O secretario, *Raimundo O. Lopes Neves*

**Polydoro Massilon da Silva Monteiro**, escripto do civil, crime, commercio e tabellião de notas da comarca de Therezina, capital do estado do Piauh, &c.

Faz saber sue em meu poder e cartorio existe uma nota promissoria e nove mil e oitocentos reis, para ser protestado por falta de pagamento, sacada em vinte e um de dezembro do anno proximo passado, por Arthur Carvalho, na qualidade de credor e aceita por Julio Jansen, como devedor cuja nota promissoria venceu-se hontem, não se achando nesta cidade o devedor, pelo presente o notifico para pagar aquella importancia ou dar a razão porque não o faz, ficando de já intimado do respectivo protesto.—Therezina, 27 de fevereiro de 1913.

O tabellião publico, *Polydoro Massilon da Silva Montetro*

O coronel **Raimundo Antonio de Farias**, presidente do conselho Municipal desta capital &c.

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 6 de Março proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:—vinte e cinco metros no 19.º quarteirão urbano, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por Leonardo de Mello Carvalho; cento e sessenta ditos no 6.º quarteirão suburbano, sendo 80 metro na Avenida Frei Serafim, serie do sul e 80 ditos na serie do norte da rua Paysandú, requeridos pelo Dr. Miguel de Paiva Rosa; vinte ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do poente da rua da Matinha, requeridos por Melciades Baptista Pereira Ferraz; desenove ditos urbanos no 5.º quarteirão, serie do sul da rua da Matinha, requeridos por Mathildes Nazaria do Espirito Santo; Vinte e oito ditos urbanos n. 11.º quarteirão, serie do sul, requeridos por Joakim de Lemos; vinte ditos n. 6.º quarteirão suburbano, serie do sul da rua da Matinha, requeridos pelo Sr. Raimundo de Souza França; dez ditos suburbano da mesma rua Matinha, serie do poente, requeridos por Gonçalo Pereira Lima; dez ditos suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por José Pereira da Silva; vinte e cinco ditos na mesma rua Ruy Barbosa, serie do poente, requeridos por Antonio Vieira de Souza; doze ditos suburbano, serie do norte da rua Matinha, requeridos por Licerio Furtado de Mendonça; dez ditos suburbano n. 3.º quarteirão, serie do norte da referida rua Matinha, requeridos por Anna Roza de Araujo; dez ditos suburbano, 7.º quarteirão, serie do norte da mencionada rua Matinha, requeridos por Ciriaco Praxedes dos Santos; vinte ditos idem serie do sul da rua que passa alem da matinha, requeridos por Maria Conceição de Oliveira; trinta ditos urbanos no 13.º quarteirão, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Adelino Moura; dez ditos suburbano serie e norte da rua Matinha, requeridos por José de Souza Nunes; trinta ditos urbanos no 12.º quarteirão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Antonio Alves

de Almeida; doze ditos urbanos serie do nascente da rua do Fio que vai para o Amarante, requeridos por Felicia Maria da Conceição; quinze ditos no 2.º quarteirão suburbano, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Manoel Alves Bôa Ventura; cento e sessenta ditos, no 6.º quarteirão suburbano, sendo 80 metros na rua S. Pedro, serie do sul e 80 ditos na rua Santo Antonio, serie do norte, requeridos por Juvenio Alves de Carvalho; quinze ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do sul da rua S. Pedro, requeridos por Abilio José de Macêdo; trinta ditos urbanos, 12.º quarteirão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por José Agra Garcia; quarenta ditos idem no 9.º quarteirão, serie do norte da rua Benjamin Constant, requeridos por Dorothea Francisca de Araujo; vinte e cinco ditos idem no 13.º quarteirão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Francisco Pimentel de Carvalho; doze ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do sul da rua Benjamin Constant, requeridos por Jacintho Francisco de Souza; dez ditos urbanos no 11.º quarteirão, serie do sul da rua Santo Antonio; requeridos pelo sr. Raimundo Francisco de Oliveira; cincoenta ditos idem no 12.º quarteirão serie do sul da mesma rua Santo Antonio, requeridos por Miguel Archanjo de Carvalho.

Os interessados poderão, nos termos do art. 12 do código de posturas municipais, apresentar os seus protestos ou reclamações, durante o prazo do presente edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho, o escrevi.

Secretaria do conselho Municipal de Therezina, 3 de fevereiro de 1913. *Raimundo Antonio de Farias*, presidente.

Edital de citação pelo prazo de trinta dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima.—O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &c.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Ilustrissimo senhor Juiz Districtal, Raimundo Rodrigues Lima. Sendo senhor e possuidor de uma data de terras que houve por compra ao Bispo do Piauh, documento numero um, e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um, pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse

juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos, sob pena de revelia.—A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto e tem lavoura e fazenda de criação de gados.—São confrontantes: Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, oão de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e

Silva, residente na cidade de Peripery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marajãoan tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escripto interino—Machado.—Em cuja petição proferi o seguinte despacho.—Autuada, o escripto cite pessoalmente nesta villa aos cidadãos oaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Guilherme Machado de Miranda e Missias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino Silva.—Assim deferindo mandei passar o presente edictal de citação por trinta dias, em virtude do qual ficam os citados Sebastião José de Magalhães, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Estevão Rabello de Araujo Silva, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, intimados para o fim acima referido, sob pena de revelia, sendo que a primeira audiencia deste juizo terá logar no dia vinte e quatro de Março de anno proximo viadoiro, nesta villa ás dez horas da manhã no edificio do Conselho Municipal.—E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do Estado e uma copia junta aos respectivos autos.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de Dezembro de mil novecentos e doze.—Eu, José dos Santos Pereira, escripto, o escrevi.—O juiz—Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Eu José dos Santos Pereira escripto que o subscrevi e assigno.

O escripto, *osé dos Santos Pereira*.

Edital de citação pelo prazo de noventa dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima. O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do juiz districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &c.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Ilustrissimo senhor juiz districtal—Raimundo Rodrigues Lima, sendo senhor possuidor de uma data de terras, que houve por compra ao bispo do Piauh, (documento numero um), e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida

data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos sob pena de revelia. A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto; tem lavoura e fazenda de criação de gado. São confrontantes Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guillerme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Avellina Rosa de Mello, Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente; Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Peripery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marajãoam, tudo deste estado, os quaes devem ser citados por edictos na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais. Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze. Raimundo Rodrigues Lima. Numero duzentos noventa e cinco. Reis oitocentos, na falta de estampilha; pagou oitocentos reis de selo.—Collectoria estadual da Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze. O collector—Gomes de Castro. O escripto interino Machado. Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—Autuada, o escripto cite pessoalmente nesta villa, aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Guilherme Machado de Miranda e Messias de Andrade Mello, passe mandado para serem citados Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, oão de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Donas Avellina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz Lino Silva. Assim deferindo, mandei passar o presente edictal de citação de noventa dias, em virtude do qual ficam citados todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de dezembro de mil novecentos e doze, o presente e affixado no lugar do costume, publicado no «Diario Official» do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu, José dos Santos Pereira, escripto, o escrevi.—O juiz, Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu José dos Santos Pereira, escripto que subscrevi e assigno. O escripto, *José dos Santos Pereira*.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo o conhecimento de quem interessar possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarão abertas nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piauh.

Therezina, 1.º de março de 1913. *João do Rego Monteiro*.  
O coronel Raimundo Antonio de Farias presidente do Conselho Municipal desta capital &c.  
Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente

aos interessados que no dia 10 de Março proximo vindouro, ás 9 horas da manhã perante o conselho Municipal, serão postos em hasta publica e arrematados por quem maior lance offerecer quatro metros de terreno urbano no 7.º quarteirão, serie do norte da praça «15 de novembro», requeridos por Manoel Tiburcio Ribeiro e Manoel Raimundo da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Eu, oaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho, o escrevi.

Secretaria do conselho Municipal de Therezina, 8 de fevereiro de 1913. *Raimundo Antonio de Farias*, Presidente.

De ordem do sr. presidente substituto do Tribunal de Justiça, faço publico que a comissão especial nomeada pela camara dos snrs. deputados para dar parecer sobre as emendas offerecidas pelo senado, federal ao projecto do Código Civ.l, em officio do respectivo presidente, a que acompanharam ditas emendas, comunicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que receberá informacoes e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado—sobre as alludidas emendas, cujo prospecto se acha nesta secretaria á disposição daquelles que os queirão examinar.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913. O secretario, *Luiz Manoel Soares*

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, e para conhecimento de quem interessar possa, transcrevo parte do art. 6.º das disposições geraes da lei orçamentaria deste anno: «Art. 6.º. Os pagamentos do imposto de industria e profissão serão feitos nos meses de março e setembro; predial no mez de Abril e o de dizimos continuará a ser feito no mez de agosto.»

Eu, onathas Baptista, escripto da mesa de rendas o escrevi e assigno.

Mesa de Rendas—Therezina, 25 de fevereiro de 1913.

O escripto, *onathas Baptista*.

**EDITAL N.º 2**

De ordem do sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha prorogado o prazo para a matricula dos alumnos da mesma Escola, de que trata o edital n.º 1, que deste fica fazendo parte,—até 15 de março proximo. Therezina, 14 de fevereiro de 1913. O escripturario, *Hermínio de Moura Rios*.

De ordem do sr. administrador desta repartição, coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que já se acham aprovados pelo Conselho de Fazenda os lançamentos de industria e profissão e dizimos, tendo os senhores contribuintes de accordo com a lei, o prazo de quinze dias, a contar da data da referida approvação dos mesmos lançamentos—21 de fevereiro—para fazer qualquer reclamação. Eu, Jonathas Baptista, escripto da mesa de rendas desta capital, o escrevi e assigno.

M. de Rendas—Therezina, 22 de fevereiro de 1913.

O escripto, *Jonathas Baptista*

Aiaz-se o predio,—morada inteira,—sito á rua Lysandro Nogueira, de propriedade dos herdeiros do major Olegario Rios; a tratar com o coronel Joasino Ferreira ou com Hermínio Rios.

# A MÃO FELIZ

End. Teleg. "MÃO FELIZ" — RUA NAZARETH 31 — Caixa Postal 44

Agencia geral no

*Maranhão e Piauí*

das

Loterias da Capital Federal e S. Paulo  
Garantidas pelo Governo Federal

As extracções ordinariamente às 2 1/2 e aos sabbados as 3 horas, tem a assistencia do Fiscal do Governo.

Planos de 20, 25, 30, 40, 50, 100, 200 e 500 contos.

Com reduzido numero de bilhetes

## Ordem das extracções

a realizarem-se em fevereiro de 1913

N. de ord. das extracções de 1913	Dias do sorteio em fevereiro	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
26 <sup>a</sup>	Sabbado 1	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 3 <sup>a</sup>
27 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 9 <sup>a</sup>
28 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 10 <sup>a</sup>
29 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 1 <sup>a</sup>
30 <sup>a</sup>	Sabbado 8	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 1 <sup>a</sup>
31 <sup>a</sup>	Segunda-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 11 <sup>a</sup>
32 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 1 <sup>a</sup>
33 <sup>a</sup>	Quarta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 10 <sup>a</sup>
34 <sup>a</sup>	Quinta-feira 13	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 4 <sup>a</sup>
35 <sup>a</sup>	Sexta-feira 14	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 12 <sup>a</sup>
36 <sup>a</sup>	Sabbado 15	200.000\$000	120\$000	Quadros a 3\$000	260 - 1 <sup>a</sup>
37 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 11 <sup>a</sup>
38 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 1 <sup>a</sup>
39 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 2 <sup>a</sup>
40 <sup>a</sup>	Quinta-feira 20	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 13 <sup>a</sup>
41 <sup>a</sup>	Sexta-feira 21	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 12 <sup>a</sup>
42 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 2 <sup>a</sup>
43 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 3 <sup>a</sup>
44 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	25.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	266 - 1 <sup>a</sup>
45 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 14 <sup>a</sup>
46 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 13 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pede-se a maior clareza nos endereços

## Ordem das extracções

a realizarem-se em março de 1913

N. de ord. das extracções de 1913	Dias do sorteio em março	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
47 <sup>a</sup>	Sabbado 1	30.000\$000	12\$000	Terços a 4\$000	270 - 1 <sup>a</sup>
48 <sup>a</sup>	Segunda-feira 3	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 1 <sup>a</sup>
49 <sup>a</sup>	Terça-feira 4	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 15 <sup>a</sup>
50 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 14 <sup>a</sup>
51 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 16 <sup>a</sup>
52 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 2 <sup>a</sup>
53 <sup>a</sup>	Sabbado 8	100.000\$000	20\$000	Quintos a 4\$000	284 - 1 <sup>a</sup>
54 <sup>a</sup>	Segunda-feira 10	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 17 <sup>a</sup>
55 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 15 <sup>a</sup>
56 <sup>a</sup>	Quarta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 2 <sup>a</sup>
57 <sup>a</sup>	Quinta-feira 13	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 18 <sup>a</sup>
58 <sup>a</sup>	Sexta-feira 14	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 2 <sup>a</sup>
59 <sup>a</sup>	Sabbado 15	30.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	268 - 1 <sup>a</sup>
60 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 16 <sup>a</sup>
61 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 19 <sup>a</sup>
62 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 4 <sup>a</sup>
63 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 3 <sup>a</sup>
64 <sup>a</sup>	Segunda-feira 24	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 17 <sup>a</sup>
65 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 20 <sup>a</sup>
66 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 5 <sup>a</sup>
67 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 18 <sup>a</sup>
68 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 21 <sup>a</sup>
69 <sup>a</sup>	Sabbado 29	100.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	276 - 1 <sup>a</sup>
70 <sup>a</sup>	Segunda-feira 31	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 3 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pede-se a maior clareza nos endereços

**NOTA:** E' preciso consultar os novos planos para o corrente anno, e fazendo-o não deixará de se habilitar afim de obter os premios que devido a pequena quantidade de numeros são distribuidos diariamente.

**AVISO:** Os pedidos pelo correio deverão ser acompanhados da respectiva importancia e mais 500 reis para o resgistrado; e, dirigidos para a Rua Nazareth—31—S Luiz, Maranhão.

Ao Agente Geral

*João F. Carvalho—Mão Feliz*